LEI N.º 3.054, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina Petronilla Maria Broch Manica a orla do Córrego Canabrava.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Petronilla Maria Broch Manica a orla do Córrego Canabrava, localizada no Município de Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de agosto de 2016; 72° da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito